DECLARAÇÃO

Eu, **Marcela Cosenza**, portadora da cédula de identidade nº 22.760.189-0, declaro para os devidos fins, que o meu diploma do Curso Superior de Letras da Universidade de São Paulo foi **extraviado**, razão pela qual estou solicitando a expedição da "segunda via". Declaro, outrossim, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado. São Paulo, 1/12/2022

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF: 76.486.463/0001-77
NIRE: 4130001199-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Imaribo S/A - Indústria e Comércio**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada às 08h00, do dia 16/12/2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 635, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:
(i) Distribuição de dividendos;

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.
Diretor Superintendente
Paulo Roberto Pizani

América do Sul Empreendimentos e Participações S.A.

Em Liquidação
CNPJ/ME nº 48.778.401/0001-01 - NIRE 35.300.060.555
Edital de Rerratificação do Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, e nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, a Companhia comunica a seus acionistas a rerratificação do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária publicado **(a)** no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edições de 17, 18 e 19 de novembro de 2022, nas páginas 2, 4 e 3, respectivamente, e **(b)** no Jornal O Dia, em edições de 17, 18 e 19 de novembro de 2022, nas páginas 7, 6 e 5, respectivamente ("Edital de Convocação"), retificando-se a data em que se realizará a Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos: onde lia-se "30 de novembro de 2022", passa-se a ler "22 de dezembro de 2022". Os demais termos do Edital de Convocação restam ratificados em sua integralidade. Desse modo, ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2.344, 13º andar, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01.402-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a dissolução da Companhia; **(ii)** a nomeação do Sr. Marcio Koiti Takiguchi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.676.106-X SSP/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 116.672.728-96, como liquidante da Companhia; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Artigos 25º e 28º do Estatuto Social; **(iv)** a aprovação da prestação final de contas da liquidação; **(v)** a extinção da Companhia; **(vi)** a nomeação do Sr. Marcio Koiti Takiguchi, já qualificado, como responsável pela guarda dos livros e documentos da Companhia; e **(vii)** outras matérias de interesse da Companhia. São Paulo, 07 de dezembro de 2022. **Roberto Yoshihiro Nishio -** *Diretor Presidente;* **Keizo Uehara -** *Diretor Superintendente.*

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

CNPJ nº 21.976.484/0001-89 - NIRE: 3530047627-1

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, Sendo Duas da Espécie com Garantia Real e Uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (Nova Denominação da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A)

A **RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** (nova denominação da GERU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 21.976.484/0001-89, neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem convocar os senhores titulares das debêntures da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, Sendo duas da Espécie com Garantia Real e uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (nova denominação da GERU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A), ("**Debenturistas**", "**Debêntures**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 22 de março de 2022 ("Resolução 81" e "CVM") e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, Sendo duas da Espécie com Garantia Real e uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em primeira convocação no **dia 29 de dezembro de 2022, às 14:00h**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico, através da plataforma Zoom, conforme previsto na Resolução 81 (**"Assembleia"** e/ou **"AGD"**), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a substituição da Emissora, nos termos do artigo 39, inciso IV da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") pela VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima com registro de securitizadora S2 perante a CVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.737.117/0001-65 ("Nova Emissora"), com instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios vinculados à Emissão ("Direitos Creditórios Vinculados") e demais bens e direitos da Emissão, na forma prevista nos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430 de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430") e no artigo 2º, inciso IX da Resolução CVM 60, bem como a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados ("Patrimônio Separado") para a Emissão; (ii) uma vez aprovada a ordem do dia "(i)", autorizar a transferência da titularidade dos Direitos Creditórios Vinculados em favor da Nova Emissora para compor o Patrimônio Separado da Emissão; (iii) autorizar a alteração das contas bancárias relacionadas a Emissão, para que sejam substituídas por contas de titularidade da Nova Emissora, a serem incluídas e identificadas na Escritura de Emissão; (iv) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e a Nova Emissora a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente Assembleia, bem como à promoverem todos os ajustes necessários na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** celebração de aditamentos a qualquer documento relacionado à Emissão; **(b)** qualquer ato necessário perante a B3 e a CVM; **(c)** qualquer alteração cadastral perante terceiros. Informações Gerais: (i) Nos termos da Resolução 81, a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGD somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGD será realizada por meio de vídeoconferência, via plataforma eletrônica Zoom, conforme previsto na Resolução 81, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente: (ii) o debenturista que pretender participar da AGD, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; (iii) observado o disposto na Resolução 81, e, de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os *e-mails* juridico.ops@vert-capital.com, ri@vert-capital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais; (iv) após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do *chat* que ficará salvo para fins de apuração de votos. O debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Presencial e Online — Encerramento: 15/12/2022 5ª feira – às 11h00 — Santander
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
CASAS E APARTAMENTOS
Santo André/SP * Osasco/SP * Araruama/RJ * Tupã/SP * Tatuí/SP
À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital e veja fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048503-68.2019.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ IVAN DA SILVA, Brasileiro, CPF 017.800.754-48, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 90.500,34 (julho de 2020), decorrente dos Contrato de Crédito Pessoal - PF, através do sistema Mobile Bank, resultando no contrato nº 3359231 e nº 291929. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT,** Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o **EDITAL DE CITAÇÃO**, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 867.862 em 16 de setembro de 2022 a requerimento de **HERCILIA APARECIDA FATORI PEINADO**, brasileira, solteira, maior, corretora, RG nº 6.562.125-SSP/SP e CPF nº 790.814.958-87, residente e domiciliada na Alameda Tupiniquins nº 145, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores e aos proprietários tabulares JOÃO AUGUSTO DO AMARAL e sua mulher ALTINA ROCHA FRANÇA DO AMARAL, brasileiros, residentes na /rua Guaianazes nº 1.183 e à compromissaria ALICE COSTA, brasileira, solteira, maior, aeroviária, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda dos Tupiniquins nº 145, que a autora acima qualificada, requer a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre a casa com a área construída de 172,00m², situada na Alameda dos Tupiniquins nº 145, com 132,28m² de terreno, transcrito sob nº 4.367 no 11º Registro de imóveis desta Capital e inscrito sob nº 20.774, neste Registro, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de novembro de 2022. 25/11 e 12/12/22

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o **EDITAL DE CITAÇÃO**, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 860.120 em 15 de junho de 2022 a **requerimento de CAIO LACIALAMELLA**, brasileiro, advogado, RG nº 25.552.195-9-SSP/SP e CPF nº 219.809.718-46 e sua mulher LETÍCIA PELLEGRINI FRANCO LACIALAMELLA, brasileira, advogada, RG nº 35.331.007-4-SSP/SP e CPF nº 309.777.758-01, residentes e domiciliados na Av. Itacira nº 1.987, nesta Capital, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, aos proprietários tabulares EZEQUIEL PINOTTI e sua mulher ANA SOUZA PINOTTI e às promitentes cessionárias, SÔNIA ALVARENGA HAIEK, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.045.977-SSP/SP, domiciliada em Sorocaba-SP, residente na Alameda das Margaridas nº 58 e SANDRA MARIA ALVARENGA HAIEK, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.116.139-1-SSP/SP e CPF nº 966.526.248-34, domiciliada em Campinas, residente na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 49 aptº 10001 bloco C, que os autores acima qualificados, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Itacira nº 1.987, descrito caracterizado na matrícula nº 134.806, deste Registro, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 5 anos, somados aos antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de novembro de 2022. 25/11 e 12/12/22

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Somente Online — 20/12/2022 3ª Feira - às 10h30 — BANCO DO BRASIL
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
58 CASAS EM SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
NOS SEGUINTES BAIRROS: ALTO DA CRUZ, BOA NOVA, BURITIZINHO, CENTRO, CIDADE NOVA, OUTRO LADO
Veja as fotos dos imóveis, o edital e mais informações no site da leiloeira.
À vista com 3% de desconto ou 30% de entrada + 3 parcelas sem juros, conforme o edital.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66, Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836
Tel. (11) 3550-4066 / 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES RADICAIS
Nº CNPJ: 07.012.399/0001-70

Nos termos do Estatuto, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES RADICAIS, com sede a Rua Manoel da Nóbrega, 735 – Sala 606 – Diadema – SP, CEP 09910-720, através dos Associados: FEDERAÇÃO PAULISTA DE SKATE, representada pelo vice-presidente Henrique Celso Azevedo Alves, FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES & FITNESS, representada pelo seu presidente Douglas Duarte Arruda, ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE AÇÃO, representada pelo seu presidente Célia Suemi Hirata Fontana, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada em 20/01/2023, às 19:00 horas, em nossa sede, Rua Manoel da Nobrega,735 – sala 606 – Diadema – SP, com a seguinte ordem do dia: a) Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria; b)Constituição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal com a devida eleição por Vacância da Presidência e demais cargos; c)Aprovação de novo Estatuto; d) Verificação das Contas e regularização devido a Pandemia de Covid 19. Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação. São Paulo, 04 de Dezembro de 2022. **Leonardo Rodrigues** – Presidente.

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Somente Online — 20/12/2022 3ª Feira - às 10h30 — BANCO DO BRASIL
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
58 CASAS EM SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
NOS SEGUINTES BAIRROS: ALTO DA CRUZ, BOA NOVA, BURITIZINHO, CENTRO, CIDADE NOVA, OUTRO LADO
Veja as fotos dos imóveis, o edital e mais informações no site da leiloeira.
À vista com 3% de desconto ou 30% de entrada + 3 parcelas sem juros, conforme o edital.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66, Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836
Tel. (11) 3550-4066 / 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1077742-46.2021.8.26.0100 A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a WESLEY VINICIUS DE SOUZA VICENTE (RG. nº 42646170 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/ME sob o n°341.704.708-00) que NEXO AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, objetivando julgar procedente a ação para condenar o réu, em virtude do dano patrimonial causados à autora, ao pagamento de R$ 110.620,00, atualizada monetariamente e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês à partir da data do acidente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro. 10 e 13/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027531-56.2003.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOELITH RAHAVIA, francesa, viúva, do lar, portadora do passaporte nº 874591RE42440, que Associação Colégio Espanhol de São Paulo CNPJ: 62.938.774/0001-15 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Yehiel Rehavia CPF: 047.064.638-15, sendo penhorada a parte ideal do executado sobre quatro nonos (4/9) da Unidade Autônoma Loja nº 64, localizada na sobreloja do Edifício Barão de Itatiaya, à Av. Paulista nºs 2.001 (entrada), 1.997, 2.005, 2.009, 2.013 e 2.017 (lojas), esquina da Rua Padre João Manoel nºs 35, 63 e 77 (entradas), 25, 29, 31, 37, 41, 43, 47, 49, 53, 55, 57, 67, 71, 73 e 81 (lojas), no 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo/SP, com área total de 29,88m² e objeto da matricula nº 72.185 do 13º CRI/SP. Estando a coproprietária do imóvel Joelith Rahavia em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. 10 e 13/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005543-03.2018.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE APARECIDO DE LIMA (RG n° 11.032.757-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 000.791.968-96), que CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda o lote "01" da quadra "13" do loteamento denominado "JARDIM NOVA COTIA"" objetivando seja, ao final, julgada procedente a presente ação, para o fim de declarar rescindido o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra em questão e reintegrar a Autora no imóvel descrito, bem com todas as cominações pedidas na inicial. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, não sendo contestada a ação, caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, 10/11/2022. 10 e 13/12

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002097-88.2016.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Ipiranga. Requerido: Lucimara Prado Barboza e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002097-88.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIMARA PRADO BARBOZA, RG 23.616.415-6, CPF 246.151.088-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Ipiranga, objetivando a quantia de R$ 677.840,23 (janeiro de 2018), decorrente do atendimento médico-hospitalar que gerou os recibos provisórios de serviços n°s 55371/55535/55778/55805/56116/56105. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1113970-59.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento. Requerido: Estaquilino Pereira de Lacerda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113970-59.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Estaquilino Pereira de Lacerda, CPF: 682.473.118-87, RG: 63124208, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento, CNPJ: 04.862.600/0001-10, objetivando a quantia de R$ 90.021,40 (novembro de 2017), decorrente da utilização do sistema de cartão de crédito VISA HIBRIDO PLATINUM - contrato n° 4152 7500 9299 8002. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1036239-16.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO. Executado: Rosiano Pereira de Lucena. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1036239-16.2019.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rosiano Pereira de Lucena (CPF. 900.418.604-20), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 25.375,87 (abril de 2019), representada pelos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais - 2016. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/09/2022. 09 e 10 / 12 / 22.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0037201-51.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento com Sub-rogação. Exequente: Allianz Brasil Seguradora S/A. Executado: Maria Elena Enciso Escobar 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0037201-51.2022.8.26.0100 (processo principal n° 1090697-51.2017.8.26.0100). A Dra. Camila Rodrigues Pinheiro Nunes, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maria Elena Enciso Escobar (CPF. 230.701.588-46), que a ação de Ressarcimento por Sub-rogação, de Procedimento Comum, ajuizada por Allianz Brasil Seguradora S/A (nova denominação social de Sul América Seguros de Automóveis e Massificados S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 25.246,23 (agosto de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP aos 04 de novembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0025139-13.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elizabeth da Silva, CPF: 090.658.708-57, RG: 102978839, nos autos de Cumprimento de sentença, apresentado por Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0002-32, que nos autos acima epigrafados procedeu-se à penhora on line via Bacenjud de ativos financeiros existentes em contas bancárias de sua titularidade no(s) valor(es) de R$ 868,26, R$ 14,00, R$ 0,94 e R$ 1.096,00. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 5 dias, a fluir após o prazo deste edital, manifeste-se nos autos, nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do(a) interessado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ocasião em que o juízo determinará à instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da execução. Não sendo a(s) manifestação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) interessado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002020-10.2015.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bruno Santos da Costa Papelaria - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002020-10.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1- BRUNO SANTOS DA COSTA PAPELARIA - EPP, CNPJ 10.720.897/0001-81, por seu representante legal, e 2- CELIA FERREIRA LOPES, Brasileira, CPF 078.122.348-27, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, na qual se procedeu à penhora sobre as quantias bloqueadas junto ao sistema Sisbajud, nos valores de R$ 3.279,83 e R$ 23,26 a fls. 120/123 e 180/183. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, acerca da penhora supra realizada, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se o caso, apresentem manifestações por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), na ausência dos quais prosseguirá a execução da dívida em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2022. 09 e 10 / 12 / 22.

FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - 2ª VARA CÍVEL
Rua Dr. João Ribeiro, nº 433 - 5º andar - sala 512 - CEP 03634-010 - Fone: 2093-6612 - R. 6007 - São Paulo-SP - E-mail: penha2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1010669-92.2014.8.26.0006.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, **Dr. SINVAL RIBEIRO DE SOUZA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MASSAU DINIZ DE SOUZA** (CPF 347.387.148-64), que por parte de **BANCO ITAUCARD S.A.** lhe foi ajuizada uma ação de **BUSCA E APREENSÃO** tendo por objeto o veículo Renault, Logan EXP 10 16V, ano/mod. 2010/2010, cor branca, chassi 93YLSR7RHBJ638481, Renavam 257769234, com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, o qual foi adquirido pelo réu com alienação fiduciária em garantia nos termos do contrato nº 30410-763827276, de 05/09/2013, face ao não pagamento das parcelas avençadas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **05 dias, PAGUE** a **INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 dias,** ambos após os **30 dia**s supra, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.
09 e 10/12

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Presencial e Online — Encerramento: 12/12/2022 2ª feira – às 11h00 — Santander
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
CASAS E APARTAMENTOS
Campinas/SP * Camboriú/SC * Eunápolis/BA * Pelotas/RS * Matozinhos/MG * Curitiba/PR * Porto Velho/RO * São José do Rio Preto/SP
À